

ACEF/2021/004 – Decisão do CA

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos: Licenciatura em Ciência Política e Administração Pública (LCPAP)
2. conferente do grau de Licenciatura
3. no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS)
4. a ser lecionado na Unidade Orgânica/ Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Económicas (DCSPE)
5. na cidade da Praia
6. Código do processo de avaliação: CP4L0N3M
7. O Conselho de Administração da ARES (CA-ARES), na sua reunião de 06 de julho de 2021
8. decide: **Acreditar com condições**
9. por um período de: **2 anos**
10. Número de vagas: **35**
11. Condições:
 - a cumprir no prazo de seis (6) meses:
 - exigências legais constantes da Portaria n.º 20/2014, art.º 2.º, 1. d), relativas à **coordenação do ciclo de estudos** no sentido de ser entregue a docente doutorado numa das áreas (Ciência Política e/ou Administração Pública).
 - a cumprir no prazo de doze (12) meses:
 - Reformulação do plano de estudos com uma matriz mais clara e congruente, cujos fundamentos são apontados no item 13. do RAE.
 - envio do primeiro *follow-up*.
12. Fundamentação:

O Conselho de Administração da ARES, decide **acreditar com condições** o ciclo de estudos, pelo período de **dois (2) anos**, e solicitar ao Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, um relatório de follow-up, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições e em concordância com as ações de melhorias, e respetivas fundamentações, constantes do RAE da Comissão de Avaliação Externa.